



## COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e a FGV** comunicam a reabertura do período de pedido de isenção apenas para os candidatos desempregados ou trabalhadores que recebam até um salário mínimo, conforme Lei Municipal nº 5.454/2011.

Os candidatos interessados, poderão solicitar o pedido de isenção para desempregados ou trabalhadores que recebam até um salário mínimo, em campo específico no link de inscrição, no período de **12h do dia 10 de outubro de 2024 às 12h do dia 12 de outubro de 2024**, segundo horário oficial de Cuiabá, e deverão seguir as regras estabelecidos no capítulo 5 do Edital de Abertura, conforme retificação publicada na data de hoje.

Os documentos enviados no período regular previsto serão analisados conforme regras estabelecidas no Edital de Abertura anterior a retificação.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024

Secretário de Fazenda do Município de Cuiabá